

arquitetura para execução de reforma do Cemitério Parque Alto da Colina, localizado na Av Maria Gabriela Monteiro Mello, 1000 em Guaxupé/MG, OCORRERÁ no DIA 17 DE JULHO DE 2024, às 09h00min, na plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br a REABERTURA DA SESSÃO DA Concorrência 001/2024, para continuidade dos trabalhos. Maiores informações relativas a presente licitação na Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, situada na Rua Luiz Celani, 34, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1099.

Guaxupé, 11 de julho de 2024.

MARCIO NUNES TEÓFILO –
Presidente da EMURB.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:5E97842B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buritis-MG (IPREB), em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a contratação da empresa COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.124/0001-43, situada na Avenida Pedro Valadares Versiane, nº 487, Centro, CEP: 38.660-000, Buritis/MG, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos de consumo variados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, nos Valores Unitários: Itens: 01: R\$ 30,00/Kg; 02: R\$ 2,40/Metro; 03: R\$ 5,30/Metro; 04: R\$ 4,50/Metro; 05: R\$ 18,00/Und; 06: R\$ 22,00/Und; 07: R\$ 15,00/Und; 08: R\$ 15,00/Und; 09: R\$ 1,00/Und; 10: R\$ 19,00/Und; 11: R\$ 80,00/Und; 12: R\$ 13,00/Und; 13: R\$ 32,00/Und; 14: R\$ 9,00/Und; 15: R\$ 95,00/Und; 16: R\$ 11,00/Und; 17: R\$ 11,00/Und; 18: R\$ 20,00/Und; 19: R\$ 50,00/Und; 20: R\$ 11,00/Und e Valor Global de R\$ 2.520,10 (dois mil quinhentos e vinte reais e dez centavos), com prazo de Vigência de até 30 (trinta) dias, Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0002.2154.3.3.90.30.00 Ficha: 020 Fonte: 1.802.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 003/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:9FE66EC5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO**

**AVISO DE EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB - Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviços Nº 003/2022, Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Presencial nº 001/2022. **Partes:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS – IPREB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.336.499.0001/70 / **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.540.416/0001-06. Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 12 de

julho de 2025, a contar de 13 de julho de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, e com fundamento nas cláusulas 04 e 05 do contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,23% (quatro inteiros virgula vinte e três milésimos por cento) correspondente ao índice de correção do IPCA, do acumulado dos últimos doze meses, pelo que pagará, pela prestação dos serviços estipulada na Cláusula 2 – Objeto, a CONTRATANTE ao CONTRATADO, a importância mensal de R\$ 5.281,29 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo que por este instrumento não foram modificadas e/ou alteradas.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Instituto de Previdência de Buritis - IPREB/MG, 10 de Julho de 2024.

(A) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR –
Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:B4F17342

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 009/2024 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **dispensa de licitação 011/2024** - pelo menor preço global, (processo 035.05/2024) objetivando Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Saúde em Gestão Administrativa Financeira e Orçamentária em vista da execução de análise e monitoramentos das fontes de recursos e despesas, auxiliarem nas atividades administrativas do Departamento, bem como nas prestações de contas dos recursos públicos, conforme condições constantes no Termo de Referência. **Demais informações constantes no Termo de Referência** disponível em: <https://www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacao-dispensas.html>.

Os interessados deverão enviar proposta de preços com valor mensal e global (12 meses), acompanhada do Contrato Social, CNDs Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, Atestado de capacidade técnica comprovando experiência em serviço semelhante para o email do Departamento Municipal de Compras: departamentodecompras@pmaguacomprida.mg.gov.br até o dia 17 de julho de 2024. Informações: Departamento de Compras (34) 3324-1228.

Água Comprida / MG, 11 de julho de 2024.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:80045A4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA**

**PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO 046/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA-MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.07.001. Processo Licitatório 046/2023, Inexigibilidade 08/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG e NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 26.756.847/0001-94. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E